



COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**ATA PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO CONVITE N. 003/2018**

No primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de 2018, às quinze (15) horas, na sala da Coordenação Geral de Licitação da Universidade Estadual de Goiás, na Rodovia BR 153, KM 99, Quadra Área, Bloco I, térreo, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 573/2018 – UEG, para proceder com a reabertura do certame na modalidade CONVITE N. 003/2018, Processo n. 201800020012419, tendo por objeto a contratação de empresa especializada, visando ao fornecimento e à instalação do Quadro Geral de Baixa Tensão - QGBT e à construção de caixas de passagem com eletrodutos e cabos, em subestação existente na UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, com disjuntores destinados à proteção e manobra das edificações atualmente existentes, do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Centro de Pesquisa e Educação Científica - CEPEC e das futuras edificações. Foram convidadas, inicialmente, pela Comissão Permanente de Licitação, onze (11) empresas, quais sejam: CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.993.440/0001-50; VUPER INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.802.125/0001-05; AJEL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.910.623/0001-27; AMCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.299.922/0001-44; D&M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.603.652/0001-10; LUZ ENGENHARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.333.579/0001-04; GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07; TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.835.829/0001-72; PCM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.378.362/0001-60; EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03; e ENGEVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.590.317/0001-30, conforme consta dos autos do processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Foram recebidos pela Universidade Estadual de Goiás os Protocolos de Recebimento do Edital de Convite n. 003/2018, das seguintes empresas, já constantes nos autos do processo: LUZ ENGENHARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; TELESERVICE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA; PCM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI; AMCC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; D&M CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI; EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Aberta a sessão no dia trinta e um (31) de outubro de 2018, compareceram as empresas CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.993.440/0001-50; EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03; GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.464.690/0001-07; e ENGEVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.590.317/0001-30. Não houve credenciamento de representantes por parte das

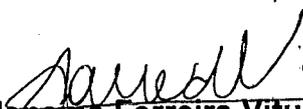


COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO

licitantes. A Comissão naquela oportunidade procedeu com o recolhimento dos envelopes de documentação e propostas das empresas presentes, pelo que foram devidamente conferidos e assinados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representante da Gerência de Infraestrutura. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes de documentação, os quais também foram assinados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, fora feita a análise prévia da documentação, verificou-se a necessidade de encaminhamento dos documentos de habilitação para a Gerência de Infraestrutura, com vistas a uma análise mais detida da documentação técnica, bem como a emissão de parecer acerca do atendimento ou não das exigências habilitatórias de caráter técnico e, portanto a sessão foi suspensa. Reaberta a sessão nesta data, com tolerância de 10 minutos do horário designado não compareceram licitantes. A Comissão Permanente de Licitação, após análise e parecer do setor Técnico (n. SEI 4635152) e análise minuciosa dos documentos apresentados pelas licitantes informou: que as empresas CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI, EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA e GEVEX CONSTRUÇÕES EIRELI foram declaradas HABILITADAS. Já a empresa ENGEVOLT ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI, foi declarada INABILITADA pelos seguintes motivos: deixou de apresentar os documentos requeridos em edital, quais sejam, os constantes no item 5, subitem 5.1, alínea "a", alínea "h", alínea "i", "i.1", "i.1.1", "i.2", alínea "j", "j.1", alínea "k", "k.1", alínea "l", alínea "m", alínea "m", alínea "o", alínea "p", e alínea "q", "q.1", "q.2" e "q.3". Assim sendo, nos termos do Art. 109, inc. I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal 8.666/93, é que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVE suspender a sessão para transcurso de prazo para interposição recursal, ficando desde já remarcada a reabertura da sessão de convite para dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Não havendo nada mais a ser relatado na presente Ata, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determina seu encerramento às 15:43 horas, que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão. Eu, Janaína Ferreira Viturino, Assessora da Coordenação Geral de Licitação, lavrei a presente ata.


César Walmor da Silva Leiden
Presidente


Fadylla Regina Souza Caetano
Membro


Janaína Ferreira Viturino
Membro